

*Abstract: A Eucaristia é o sacramento que melhor expressa a unidade dos cristãos e constitui a Igreja-Comunhão. Dessa maneira, sem a comunhão eucarística não existe plena comunhão eclesial, e sem a comunhão eclesial a celebração eucarística não é vivida em perfeição. Por essa razão, urge tratar dos elementos que dividem os cristãos e as igrejas na compreensão e na vivência desse sacramento, repensando os fundamentos doutrinários, teológicos e pastorais das diferentes tradições, em vista do testemunho da unidade que a celebração da Ceia do Senhor significa e exige.*

*The Eucharist is the sacrament which best expresses Christian unity and constitutes the Church as a community. Therefore without Eucharistic communion there is not complete ecclesial communion and without ecclesial communion the celebration of the Eucharist does not achieve perfection. Thus it is imperative to deal with the aspects which are at the root of the division among Christians and the Churches in terms of understanding and practice of this sacrament. What should be examined as well are the basic principles of doctrines and the different traditions as regards their theology and pastoral activity so as to be useful witnesses to Christian unity which the celebration of the Lord's Supper signifies and requires.*

## **Eucaristia e Unidade da Igreja**

### **Questões doutrinárias do diálogo ecumênico**

*Elias Wolff \**

\* O Autor, Doutor em Teologia, é Professor de Teologia Sistemática, Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso no ITESC.



## Introdução

A Eucaristia, entendida como o sacramento da unidade, está no centro do diálogo que busca consensos acerca da natureza da Igreja como *koinonia*. A unidade dos cristãos acontece numa solidariedade profunda entre a comunhão eclesial e a comunhão eucarística. A mesa do Senhor é uma só, e indivisível, porque o próprio Cristo é um e indivisível. E uma só é também a Igreja que se reúne ao redor da única mesa do Senhor. A Eucaristia não é meio para a comunhão e sim expressão da comunhão. Assim, celebrar a Eucaristia implica afirmar a unidade do Corpo de Cristo já existente e anterior às diferenças confessionais, num laço indissolúvel entre o mistério da Eucaristia e o mistério da Igreja, de modo que sem comunhão eucarística não existe plena comunhão eclesial e sem comunhão eclesial não existe verdadeira comunhão eucarística.

Mas a experiência da unidade eucarística entre os cristãos é obstaculizada pelas controvérsias existentes no atual contexto do pluralismo doutrinal e eclesial. Diferentes universos semânticos são construídos a partir de práticas e concepções que se cristalizam como fatores determinantes da peculiaridade de cada tradição eclesial. E o que seria apenas “peculiaridade” torna-se “exclusividade”, o que seria “diferença” torna-se “oposição”, o que seria possibilidade de enriquecimento e complementaridade torna-se fator de contradição. Assim, a unidade que caracteriza o sacramento do Corpo de Cristo é obliterada pelas especificidades doutrinárias, pastorais e litúrgicas de cada comunidade cristã.

Por essa razão, o diálogo teológico que busca consenso doutrinal sobre o sacramento da Eucaristia emerge como algo compromissivo para as diferentes igrejas que buscam percorrer os caminhos da unidade. Propomo-nos apresentar aqui alguns elementos que configuram os horizontes desse diálogo, visando compreender a Eucaristia como conteúdo e expressão da *koinonia* na qual se integram todos os que, no Batismo, formam o corpo de Cristo, sua Igreja.

## I Questões controversas

As questões que separam os cristãos na compreensão e vivência da Ceia por vezes aparecem como doutrinas que se opõem mutuamente, outras vezes como expressões de linguagem que obscurecem um conteúdo comum sob elas existente. O entendimento global do significado original das



afirmações doutrinárias exige uma contextualização que o distanciamento no tempo não permite realizar facilmente. Há riscos de arbitrariedade na interpretação dos fatores, e motivações, que originaram as diferentes doutrinas sobre o sacramento da Ceia. Esse limite dificulta perceber o conteúdo comum da fé que não poucas vezes está presente sob formulações diferentes. O dissenso manifesta-se, sobretudo, no que se refere: ao modo como Jesus se faz presente nas espécies do pão e do vinho; ao caráter sacrificial da Ceia; à conservação e ao uso, após a celebração, das espécies consagradas na Ceia; à hospitalidade eucarística e a intercomunhão; ao ministro que preside o culto eucarístico. Os anseios para a partilha do mesmo pão consagrado impulsionam o diálogo sobre esses aspectos da doutrina eucarística.

### 1.1 A presença de Cristo na Eucaristia

As igrejas em geral afirmam a presença e o significado salvífico de Jesus Cristo nos elementos do pão e do vinho utilizados na celebração da Ceia. Mas a história de separação as levou ao desenvolvimento de linguagens e práticas próprias na expressão desse mistério, o que se tornou causa e fruto de incompreensões mútuas.

#### a) O horizonte da diversidade

Na *tradição católica* a Eucaristia contém de verdade o próprio Cristo e é como a perfeição da vida espiritual e o fim de todos os sacramentos. É Jesus Cristo, “verdadeiro Deus e verdadeiro homem”, o “Cristo total e íntegro” que se faz presente no pão e vinho consagrados na Ceia, como atestado pelas suas próprias palavras: “Isto é o meu corpo [...] Isto é o meu sangue [...] dado por vós” (Mt 26,26-29; Mc 14,22-25; Lc 22,14-20). Essa presença se diz *real* não por exclusão, como se as outras não fossem reais, mas por *excelência*, porque é além do mais corporal e substancial. O Espírito Santo é quem provoca a transformação das espécies do pão e do vinho no corpo e sangue de Cristo (transubstanciação), com uma presença que é continuada mesmo depois da celebração, razão pela qual se pode “honrar esse sacramento com o culto e a adoração devidos ao verdadeiro Deus”<sup>1</sup>. Na *tradição ortodoxa*, a Eucaristia ocupa o lugar central como *epiclesis* do Espírito Santo, e o

<sup>1</sup> Concílio de Trento, *DH* 1636.1641.1639.1642.1652.1643. Também: AQUINO, T. de. *Suma Teológica*, III, q. 73 a 3c.



ponto culminante da celebração é a *synaxis* com a prece eucarística. A comunidade, ao proclamar o “amém” após a *epiclesis*, integra-se ao momento da consagração, que é o aspecto mais evidente e profundo da presença de Cristo na Eucaristia. Essa presença é realizada pela prece eucarística como mudança, conversão, no termo grego *metaballo*. Afirma-se a dimensão sacrificial da Eucaristia, como oferta do Deus da Trindade, pela qual o Pai pelo seu Espírito se dá no seu Filho, oferecido como sacrifício propiciatório – *thusia hilastirios*. Há diferentes ritos litúrgicos na ortodoxia, e a frequência na comunhão não é tão intensa quanto na Igreja católica<sup>2</sup>.

No *protestantismo*, o entendimento da presença de Cristo na Ceia diferencia-se conforme a orientação dos reformadores. *Lutero* assumiu a tese da “consubstanciação” formulada por Pedro d’Ailly, afirmando que pão e vinho, corpo e sangue de Cristo, são simultaneamente presentes na Ceia: “é o verdadeiro corpo e sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo para ser comido e bebido, sob o pão e o vinho, por nós, cristãos, de sorte que o corpo e o sangue de Cristo são os elementos celestes, essencialmente presentes, oferecidos, comidos e bebidos em, com e sob os elementos visíveis”<sup>3</sup>. Os documentos normativos da tradição luterana continuam nessa direção: “Na ceia do Senhor estão presentes verdadeiramente e substancialmente (*vere et substantialiter*) o corpo e o sangue de Cristo e vêm verdadeiramente oferecidos, com as coisas que se vêem, o pão e o vinho (*cum his rebus, quae videntur, pane et vino*)”<sup>4</sup>.

Os *Reformados* distanciam-se tanto da tradição católica e ortodoxa quanto da tradição luterana na teologia eucarística. *Zwínglio* combate as idéias de Lutero, afirmando a impossibilidade de se conceber a presença do corpo de Cristo na Ceia, o que levou ao rompimento de ambos, em 1528. Para Zwínglio, a Ceia é um ato de comemoração e representação simbólica do sacrifício único e suficiente de Cristo. A razão é que Deus não faz depender sua graça de coisas como água ou pão, pois concede seu Espírito soberano quando e onde lhe aprouver<sup>5</sup>. *Calvino* aproxima-se mais de Lutero que de Zwínglio, considerando a Ceia mais que uma cerimônia de comemoração do sacrifício de Cristo: é um evento de comunhão com Ele, pois na Ceia ocorre o contato, mediante o Espírito

2 WARE, T. *The Orthodox Church*, Middlesex, 1980, 246-248. 289-290.

3 LUTERO, M. *Catecismo Menor*. Sinodal, 1999, 23.

4 DREHER, M. (ed.) *A Confissão de Augsburg*. Sinodal, 1999, art. 10.

5 STROHL, H. *O Pensamento da Reforma*. ASTE, 1962, 226.



Santo, com o corpo e o sangue de Cristo<sup>6</sup>. Em 1549, as discussões entre Calvino e os seguidores de Zwinglio concluíram que a Ceia é mais que mero ato de comemoração ou de profissão de fé, o que permitiu estabelecer o *Consensus Tigurinus*, que uniu a Suíça reformada. A Confissão Escocesa (1562) afirma que na Ceia “o Espírito Santo nos habilita a alimentar-nos do corpo e do sangue de Jesus Cristo... o pão que partimos é a comunhão do corpo de Cristo e o cálice que abençoamos é a comunhão do seu sangue”<sup>7</sup>.

Mas os documentos normativos dos Reformados usam uma linguagem que indica uma presença simbólica do corpo e sangue de Cristo nos elementos da Ceia: “não identificamos o corpo do Senhor e seu sangue com o pão e o vinho a ponto de dizer que o próprio pão é o corpo de Cristo”<sup>8</sup>. E em outra passagem: “admitimos livre e espontaneamente, que fazemos distinção entre Cristo em sua substância eterna e os elementos dos sinais sacramentais”<sup>9</sup>. A razão é que não se vincula a realidade profunda do ser total de Cristo à transformação dos elementos: “Na Ceia do Senhor o pão sagrado não se torna o corpo de Cristo, embora, de acordo com a natureza e o uso dos sacramentos, seja ele chamado o corpo de Cristo”<sup>10</sup>. Por isso não confessam “que quem quer que receba o sinal recebe também a própria realidade”<sup>11</sup>.

A doutrina tradicional do *anglicanismo* acentua o sentido espiritual da doação e recepção do corpo e sangue do Senhor, compreendendo que não existe transformação (transubstanciação) das espécies do pão e do vinho: “O Corpo de Cristo é dado, recebido e comido na Ceia, somente de modo espiritual. O meio pelo qual é recebido e comido o corpo de Cristo, na Ceia, é a fé”<sup>12</sup>. Mas não nega que de algum modo Cristo é presente nas

6 CALVINO, J., Instituição da Religião Cristã, IV, 17, 10-29, in: STROHL, H., *O Pensamento da Reforma*, 224-231.

7 *A Confissão Escocesa*, n. 3.21. As doutrinas reformadas aqui citadas são da Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana Unida – USA, *O Livro de Confissões*. Missão Presbiteriana do Brasil Central, 1969.

8 *A Segunda Confissão Helvética* n. 5.205.

9 *A Confissão Escocesa*, n. 3.21.

10 *A Confissão Escocesa*, n. 4.078.

11 *A Segunda Confissão Helvética* n. 5.205.

12 *Artigos de Religião*, at. 28, in: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, *Livro de Oração Comum*, Metrópole, 1998, 411. Para os anglicanos, a não existência da transubstanciação (ou “mudança da substância do pão e vinho” que “não pode ser provada pela Sagrada Escritura”) influencia na não obrigatoriedade da conservação das espécies depois da missa: “O Sacramento do Senhor não era, por ordenação de Cristo, custodiado, levado em procissão, elevado nem adorado” (*Artigos de Religião*, art. 28.).



espécies consagradas. No século XVIII, *John Wesley* segue a doutrina anglicana assumindo, porém, uma orientação mais reformada, como explícita o posicionamento atual dos representantes do *metodismo*: “A presença de Cristo na eucaristia não é fundamentalmente diferente da presença de Cristo nos outros meios da graça, como por exemplo a pregação”<sup>13</sup>. Assim, na Ceia, “a vinculação maior está no oferecimento que Cristo faz de si mesmo à Comunidade e à celebração que a comunidade faz desse oferecimento”<sup>14</sup>.

### b) Possibilidades de um horizonte comum?

O que dizer das afirmações diferenciadas e desencontradas acerca do mistério eucarístico? Elas se opõem, de fato, ou é possível estabelecer um horizonte de equivalência semântica? Para além das diferenças linguísticas, pode-se verificar a existência de elementos de um horizonte comum no conteúdo que expressam?

Por muito tempo as respostas a questões como essas foram buscadas num contexto de confrontos e de polêmicas apologéticas. Urge situá-las, agora, em um novo contexto, de diálogo e de corresponsabilidade na compreensão e vivência da fé cristã. Esse intento não é isento de conflitos e tensões, seja pela dificuldade que as igrejas têm de apresentarem suas doutrinas de um modo dialógico; seja pela diversidade das tradições eclesiais que as embasam; ou seja, ainda, pela complexidade da realidade do mistério da fé que cada formulação expressa. Além disso, é condição de um diálogo profícuo e uma questão de justiça para com a identidade eclesial das diferentes tradições, considerar cada uma em sua peculiaridade. Não se admitem generalizações, sob pena de não se compreender suficientemente o pensamento do interlocutor e de obstaculizar os caminhos do consenso<sup>15</sup>.

13 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-METODISTA, *Relatório de Denver, 1971*, n.84, par. 1. Os textos das Comissões Internacionais de Diálogo aqui referidos são de *Enchiridion Oecumenicum*, vol 1, EDB, 1986.

14 JOSGRILBERG, R.S., “Comentário ao Documento BEM, do ponto de vista metodista”, item II, *Arquivo da CNBB*.

15 Reconhecemos, porém, que isso não nos será possível evitar de todo aqui. Dados os limites deste artigo, não nos propomos a analisar sistematicamente a doutrina eucarística de cada tradição eclesial. Nosso intento é apenas apresentar alguns elementos de sintonia, convergências e consensos que se descortinam para a compreensão comum da fé eucarística.



A Igreja católica compreende que a doutrina protestante sobre a Eucaristia pode não expressar toda a fé no sacramento da Ceia. A tradição luterana sugere uma união apenas da humanidade de Cristo aos elementos materiais do pão e do vinho, conforme as palavras de Lutero: “O corpo e o sangue de Cristo são os elementos celestes, essencialmente presentes, oferecidos, comidos e bebidos em, com e sob os elementos visíveis”. E se apenas o corpo e o sangue de Cristo é o que constitui o elemento celeste, não explicita suficientemente o mistério eucarístico como sendo o Cristo todo inteiro, humanidade e divindade: a “unidade, como também a eficaz força da palavra do Senhor ‘Isto é o meu corpo’, não são deste modo suficientemente testemunhadas”<sup>16</sup>. Os Reformados dificultam mais a explicitação da fé na presença real de Cristo nos elementos da Ceia por compreenderem ser esta uma comemoração simbólica. Afirma-se que o pão e vinho recebidos são “santos símbolos”<sup>17</sup>. Desse modo, é notório o distanciamento dos reformados das demais tradições eclesiais, o que faz a celebração eucarística das igrejas reformadas depender mais da concepção pessoal do participante do que de uma realidade sacramental e teológica objetiva, que indique algum tipo de presença de Cristo nos elementos da Ceia. Esses “interiormente recebem também a carne e o sangue do Senhor ...”<sup>18</sup>. Com relação aos anglicanos, as questões para o diálogo sobre a doutrina eucarística são, na essência, as mesmas apresentadas pelo protestantismo, salvo no posicionamento da tradição anglo-católica (*high church*), que tende a assumir elementos da doutrina católica como, por exemplo, a reserva eucarística.

Duas conclusões se impõem: não é possível encontrar um horizonte comum na fé eucarística apenas confrontando as diferentes doutrinas. Os ensinamentos doutrinários precisam ser lidos à luz da teologia ecumênica e dos resultados do diálogo dos últimos 40 anos, inserindo os documentos normativos das igrejas no espírito da busca da unidade cristã. Evidentemente, isso não significa desconsiderar a confessionalidade que a doutrina eucarística possui. Mas expande-se o universo de compreensão para além de uma confissão, permitindo explicitar elementos que

16 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *A Ceia do Senhor*, n. 50.

17 *O Catecismo de Heidelberg*, n. 4.079.

18 *Segunda Confissão Helvética*, n. 5.196. A diversidade na doutrina reformada apresenta orientações de difícil conciliação. Ao mesmo tempo que afirma o simbolismo, diz também que “a carne e o sangue de Cristo são o verdadeiro alimento e a verdadeira bebida para a vida eterna ... Cristo mesmo ... é o principal elemento da Ceia” (*Segunda Confissão Helvética*, n. 5.196).



estabelecem contato com outras doutrinas. Uma segunda conclusão: é possível constatar que as diferentes linguagens não escondem um consenso substancial – a fé que, de algum modo, *Cristo se faz presente na Ceia*. De fato, nos acordos teológicos as igrejas afirmam juntas: “Cristo está presente no sacramento na plenitude do seu ser, humano e divino, crucificado e ressuscitado”<sup>19</sup>. Essa presença não é subjetivizada mas “real”, “sacramental” e “pessoal” falando, sim, de uma presença do corpo e do sangue de Cristo no pão e no vinho. É uma “presença real” porque o sacramento realiza o que significa; “presença sacramental”, porque o mistério de Cristo toma forma na comunhão eucarística ao seu corpo e sangue; e “presença pessoal”, porque é a pessoa de Jesus Cristo, na dupla realidade humana e divina, quem se comunica na Eucaristia<sup>20</sup>. Portanto, “a comunhão com Cristo na Eucaristia supõe a sua presença real, eficazmente significada pelo pão e pelo vinho que, nesse mistério, se tornam seu corpo e seu sangue ... Em cada celebração eucarística Cristo é presente e operante”<sup>21</sup>. Assim, na Ceia acontece o ato de comer e beber da carne e do sangue de Jesus Cristo, de modo que, para quem reta e dignamente e com fé o recebe, o pão repartido é a participação do corpo de Cristo, como também o cálice da bênção oferecido é a participação do sangue de Cristo<sup>22</sup>.

Percebe-se que o diálogo sobre o sacramento da Eucaristia explicita um horizonte semântico comum subjacente à diversidade doutrinal das igrejas. Evidentemente, um consenso completo não se dá apenas pelo uso de expressões comuns, e só pode ser proclamado depois que as igrejas atingirem a vivência conjunta na Ceia do Senhor. E os resultados das comissões de diálogo não visam substituir as doutrinas históricas das diferentes tradições eclesiais, mesmo se os participantes sejam delegados oficiais dessas. Mas tais resultados lançam profundos questionamentos, na esperança de que à luz das convergências e consensos obtidos, as

19 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-METODISTA. *Relatório de Denver, 1971*, n.83, par. 5.

20 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-REFORMADOS. *A presença de Cristo na Igreja e no mundo*, n. 83.

21 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-ANGLICANA – Arcic i, *Eucaristia: Windsor, 1971*, n.7.8.

22 Católicos e metodistas afirmam no *Relatório de Dublin* (1976): “Methodists, like Roman Catholics, believe that when they receive the elements at the eucharist they do indeed partake by faith of Christ’s body and blood, and in this sense Methodists affirm the real presence of Christ thus mediated to them” (*Rapport de la commission Mixte entre l’Eglise Catholique et le Conseil Méthodiste Mondial, 1972 – 1975*, in: *Service d’Information Catholique*, 34 [1977 – II] n. 57).



igrejas se interroguem acerca da relação existente entre suas compreensões e práticas da Eucaristia: estão elas dispostas a reverem seus conceitos e práticas eucarísticas em vista da unidade dos cristãos? Em que medida é legítima e evangélica a celebração da eucaristia que dá precedência à unidade na doutrina em relação à unidade efetiva dos crentes em Cristo Jesus? Por ora, enquanto buscam respostas a essas questões, é já um passo significativo poderem afirmar juntas que “O banquete eucarístico é o sacramento do Corpo e do Sangue de Cristo, o sacramento da sua presença real [...] A Igreja confessa a presença real, viva e ativa do Cristo na Eucaristia”<sup>23</sup>. Que seja possível, ao menos, acolher esse horizonte comum como ponto de partida para avançar nos caminhos da unidade em torno da Ceia do Senhor.

### c) *Continuando o diálogo*

Vinculada à questão acima está o desafio de obter consenso na compreensão *do modo* como Cristo se faz presente nos elementos da Ceia. A tradição católica usa o termo “transubstanciação”, indicando que o pão e o vinho se tornam o corpo e o sangue de Cristo. Essa afirmação não é pacífica. Há o temor de que a expressão “se tornam” indique uma concepção materialista da presença de Cristo nos elementos da Ceia, e que o fato de ser “real” implique nesses uma transformação física. Ortodoxos, protestantes e anglicanos não aceitam a tese da transubstanciação, alegando que Jesus na última Ceia “não proclamou a mudança da essência natural do pão e do vinho, mas deu-os aos discípulos para que os comessem num novo sentido tornando-os seu corpo e sangue”<sup>24</sup>. As expressões “em, com e sob o pão e o vinho” mostram que a presença de Cristo não exige a perda da essência natural do pão e do vinho, pois o próprio Paulo afirma “o pão que repartimos” (1Cor 10,16). Além disso, essas tradições entendem que o termo transubstanciação não possui fundamentação bíblica e incorre no risco de racionalização metafísica do mistério eucarístico<sup>25</sup>.

23 Fé e Constituição, *Batismo, Eucaristia e Ministérios – BEM*, CONIC, 1983, “Eucaristia”, n. 13. Também: Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC, “Documento – Hospitalidade Eucarística», item 1” (*Arquivos do CONIC*); Cnbb, “BEM, resposta à consulta do Secretariado para a Unidade dos Cristãos”, in Cnbb, *Comunicado Mensal*, 384 (1984) 1124; Josgrilbergs, R.S., “Comentário ao Documento BEM, do ponto de vista metodista” (27/03/84), item II, (*Arquivos do CONIC*).

24 LIMA, I.R. “Hospitalidade eucarística na Igreja Siriana Ortodoxa”, 33 (apostila).

25 Entre outros textos, ver: M. Lutero, *O cativo da Babilônia*; *Artigos de Esmalcalda* III, 6; *Formula Concordiae* SD VII, 14. Para os reformados: “A Confissão Escocesa”, 3.21; *O Catecismo de Heidelberg*, n. 4.079.



A reflexão teológica cunhou expressões substitutivas à transubstanciação, como “transignificação”, “transfinalização”, “transsocialização”, entre outras. Mas também essas apresentam limites que não contribuem para o consenso. É sugestiva a saída a esse impasse apresentada no diálogo católico-reformados, afirmando a importância central da confissão cristológica para a compreensão do mistério da Ceia. O modo específico da presença real de Cristo na Eucaristia deve ser entendido como a “presença do Filho”, consubstancial a nós na existência humana e corporal e consubstancial ao Pai e ao Espírito Santo na divindade<sup>26</sup>. A cristologia e a teologia trinitária aqui presentes são comuns a todas as igrejas<sup>27</sup>. O diálogo católico-anglicano, por sua vez, conclui que o termo “transubstanciação” afirma *o fato* da presença de Cristo e da mudança misteriosa e radical que acontece na realidade interna dos elementos do pão e do vinho, e não visa indicar o *modo* como essa mudança acontece<sup>28</sup>. A expressão “se tornam” não indica mudança material, pois a presença de Cristo não é física, mas sacramental<sup>29</sup>. Assim, as igrejas confessam juntas o fundamental na fé eucarística: *Cristo está presente na Ceia*. E cientes de que não há possibilidades humanas para explicar o *como* isso acontece, que seria exaurir o mistério da fé, compreendem que “a relação mística que o pão, pela consagração, tem com o corpo de Cristo é suficiente para dar-lhe o nome de seu corpo”<sup>30</sup>.

Pode-se concluir que as diferentes posições não precisam ser consideradas como contraposições excludentes, como atesta o diálogo católico – luterano:

*A tradição luterana consente com a tradição católica na afirmação que os elementos consagrados não continuam sendo simples pão e vinho, mas em virtude da palavra criativa são distribuídos como corpo e*

26 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-REFORMADOS. *A presença de Cristo...*, n. 84.

27 Note-se que Lutero mesmo havia recorrido à cristologia para mostrar a viabilidade da presença de Cristo no pão e no vinho usados na celebração da Ceia, em contraposição a Zwínglio. Usa o recurso escolástico da *communicatio idiomatum*, que explica como “a natureza humana de Cristo participa de todas as prerrogativas de sua divindade e, como tal, possui a faculdade da onipresença e da ubiquidade ou, pelo menos, de fazer-se acessível onde desejá-lo, como no caso da Ceia conforme as palavras da instituição” (Strohl, H., *O Pensamento da Reforma*, 227).

28 ARCIC. *Eucaristia: Windsor, 1971*, nota n. 1.

29 ARCIC. *Eucaristia: Salisbury, 1979*, n.6.

30 CONIC. “Documento – Hospitalidade Eucarística”, item I. Também: Josgrilberg, R.S., “Comentário ao Documento BEM, do ponto de vista metodista”, item II; Bowmer, J., *The Sacrament of the Lord's Supper in Early Methodism*, London, 1951, 171.



*sangue. Nesse sentido, também ela pode falar oportunamente em conjunto com a tradição grega, de uma mudança (Apologia Confessionis X, 2). A terminologia da “transubstanciação” quer, por sua vez, confessar e preservar o caráter misterioso da presença eucarística, ela não quer explicar o como se realiza esta transformação (Trento, DH 1643)<sup>31</sup>.*

No Brasil, o diálogo local chegou, por sua vez, ao acordo que “é possível dizer que (o termo transubstanciação) já se deslocou para a periferia das considerações doutrinárias acerca da Eucaristia [...] Dada a precariedade das formulações teológicas do mistério da presença real é legítima a diversidade de expressões do mistério, como transparece até na variedade de designações do sacramento no NT”<sup>32</sup>. Enfim, o que se constata é que há diversidade na forma de afirmar a presença de Cristo nas espécies do pão e vinho utilizados na Ceia, mas não no conteúdo dessa afirmação<sup>33</sup>. As igrejas evitam afirmar uma presença meramente simbólica de Cristo na Eucaristia, mas sim real, pessoal e sacramental. Essa é a fé da Igreja no sacramento eucarístico, e anseia-se pelo dia no qual ela possa ser desse modo professada e concelebrada pelas diferentes tradições eclesiais.

## 1.2 O sacrifício eucarístico

Para a Igreja católica cada Eucaristia oferece um “sacrifício verdadeiro e próprio”<sup>34</sup>, propiciatório, pois “Cristo, nossa Páscoa foi imolado” (1Cor 5,7; Ex. 12,21), e por Ele recebemos a misericórdia e graças divinas do novo Cordeiro imolado (Hb 4,16). Seu sangue derramado na cruz salva de todo pecado, como o próprio Jesus falou na Última Ceia ao partir o pão, seu corpo “dado por vós”, ao distribuir o vinho, seu sangue “derramado por vós e por todos”<sup>35</sup>. O modo dessa oferta na celebração eucarística é diferente da oferta realizada na cruz, não é cruento e é oferecido também pelos mortos<sup>36</sup>.

31 COMISSÃO MISTA INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *A Ceia do Senhor*, n. 51.

32 CONIC. “Documento – Hospitalidade Eucarística”, item I.

33 “Há consenso quanto à presença real de Jesus Cristo e que Ele é hospedeiro, hóspede e alimento”, com diferenças no compreender e explicitar o modo dessa presença (Comissão Nacional Católica-Luterana, “Declaração sobre Hospitalidade Eucarística”, item 3. *Arquivos do CONIC*).

34 Concílio de Trento, *DH* 1751.

35 *Catecismo da Igreja Católica*, Vozes/Paulinas/Loyola, 1993, nn. 1362-1372.

36 Concílio de Trento, *DH* 1743.



Lutero opôs-se à posição católica que entende a missa como obra meritória, de caráter sacrificial: “julga tal conceito a negação flagrante do Evangelho que afirma que Deus já nos é favorável e que nos oferece livremente sua graça”<sup>37</sup>. Como consequência, as igrejas oriundas da Reforma evitam falar da Ceia como “sacrifício de expiação”, oferecido pelos vivos e mortos, apresentando três principais razões: a) dos textos bíblicos não se deduz a Eucaristia como ato sacrificial, mas apenas um “banquete sacrificial” ou “comunhão do único Sacrifício oferecido na cruz”; b) receiam que se questione a unicidade e suficiência do sacrifício da cruz e a mediação salvadora única de Cristo; c) temem acentuar o poder do ministro que oferece o sacrifício, em detrimento da oferta da graça de Cristo pelo homem, que é o que constitui a celebração. Consequentemente, seus documentos normativos evitam a expressão “sacrifício de expiação” para mostrar o significado da Ceia, e até mesmo o recusam expressamente<sup>38</sup>.

Essas mesmas igrejas, porém, não negam a Ceia como “memorial do sacrifício de Cristo”, o que a torna sacramento pelo qual os benefícios de seu sacrifício são oferecidos e dados aos que com fé recordam sua morte<sup>39</sup>.

No contexto de diálogo, a teologia eucarística é desenvolvida num horizonte mais amplo, o qual permite expressar uma compreensão que, mesmo se nem sempre contemplada pela comunidade, não contradiz sua fé e doutrina originais. E as diferentes posições das igrejas aproximam-se naqueles aspectos doutrinários que antes eram motivos apenas de contendas. Situa-se aqui o conceito de “memorial”. Esse conceito “abriu um caminho para melhor compreensão do relacionamento entre o sacrifício de Cristo e a Eucaristia. O memorial eucarístico não é a simples lembrança de um evento passado ou de seu significado, mas a efetiva proclamação da Igreja dos poderosos atos de Deus [...] Na oração eucarística, a Igreja continua a realizar um perpétuo memorial da morte de Cristo”<sup>40</sup>. Enfim, “o valor, a força e a eficácia da ceia residem na cruz do Senhor e na sua presença viva no Espírito Santo”<sup>41</sup>.

37 STROHL, H. *O Pensamento da Reforma*, 225.

38 LUTERANOS: *A Confissão de Augsburg*, art. 24; REFORMADOS: *A Segunda Confissão Helvética*, n. 5.210; ANGLICANOS: *Artigos da Religião*, n. 28; METODISTAS: *Artigos da Religião*, art. 18.

39 IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL – IECLB. *Nossa Fé, Nossa Vida*, 28.

40 ARCIC. *Windsor*, 1971, n. 5.

41 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-REFORMADOS. *A presença de Cristo...*, n. 81.



Na teologia sacramental, “memorial” (*anámnesis*) significa muito mais do que a lembrança de um fato histórico (sentido antropológico de recordar). É atualizar, tornar próximo, presente, o ocorrido no passado. É “penetrar de novo”, pela fé, nos acontecimentos da paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo, inclusive participando desse evento. O diálogo católico-anglicano compreendeu bem isso ao afirmar que “Jesus Cristo instituiu a eucaristia como memorial (*anámnesis*) de toda a obra de reconciliação realizada por Deus n’Ele”<sup>42</sup>. Assim, uma vez que o sacrifício de Cristo foi real, esse sacrifício é atualizado *sacramentalmente* na celebração da Eucaristia, do mesmo modo que no Batismo e na Confirmação o Espírito Santo atualiza o evento do Pentecostes.

A verdade é que o termo “sacrifício” não é excluído para referir-se à celebração da Eucaristia. Lutero mesmo, ao pretender mostrar para Zwínglio a presença de Cristo nos elementos da Ceia, desenvolve a idéia da “utilidade”, que consiste no oferecimento da graça com o próprio corpo cujo sacrifício nos valeu a salvação<sup>43</sup>. Mesmo quando há reservas na adoção do conceito “sacrifício”, as igrejas da Reforma não pretendem negar a relação com a cruz como meio utilizado por Deus para a expiação dos pecados da humanidade. A tendência maior, é acentuar o sentido da Ceia como realização de um “memorial do sacrifício”, evitando afirmá-la um sacrifício como tal. O horizonte de consenso se constrói na compreensão de que à luz do significado da Eucaristia como intercessão, pode-se compreender o seu sentido de “sacrifício propiciatório [...] só há uma expiação, a do sacrifício único da cruz, tornado ativo na Eucaristia e apresentado ao Pai na intercessão de Cristo e da Igreja por toda a humanidade”<sup>44</sup>. No Brasil, essa convicção levou as igrejas que participam do diálogo local a concluírem que

*o aspecto sacrificial constitui uma dimensão inerente e irrenunciável da Santa Ceia. Entretanto, não se entende esta como a repetição do único sacrifício redentor, feito uma vez por todas e todo suficiente, nem mesmo como uma justaposição do sacrifício de Cristo, da Igreja e de seus membros*<sup>45</sup>.

42 ARCIC. *Eucaristia: Windsor*, 1971, n. 5.

43 Cf. STROHL, H. *O Pensamento da Reforma*, 227.

44 Fé e Constituição, *BEM*, Eucaristia, n. 5-8.

45 CONIC. “Documento – Hospitalidade Eucarística”, item I. A Comissão Nacional Católica-Luterana, nas conclusões do *Seminário Bilateral sobre a Hospitalidade Eucarística* (Porto Alegre, 08-09/12/1998), item 3, afirma: “Quando a comunidade celebra a Santa Ceia, torna-se presente o único sacrifício de reconciliação de Cristo por nós. É o Cristo todo que celebra, cabeça e corpo”. In Ieclb, “Declaração sobre Hospitalidade Eucarística”, Doc. n. (15211) 16 386/99 HK/jh, *Arquivo da IECLB*.



Portanto, evidencia-se um consenso substancial na compreensão de que a eucaristia é o memorial de Cristo crucificado e ressuscitado, isto é, o sinal vivo e eficaz do seu sacrifício a favor de toda a humanidade. Esse consenso se fortalece no entendimento comum de que o sacramento eucarístico não repete nem acrescenta nada à significação salvífica da Cruz de Cristo, pois a prioridade está no agir de Deus, uma vez que os fatos da Eucaristia ultrapassam o círculo dos celebrantes<sup>46</sup>.

### 1.3 A continuidade da presença de Cristo nas espécies eucarísticas

Outra questão a ser respondida é sobre a continuidade ou não, após a celebração, da presença de Cristo nas espécies consagradas. Essa questão tem desdobramentos: uma é se o pão e vinho utilizados na Ceia são, fora dela, a realidade do corpo e sangue de Cristo; outra diz respeito ao uso que as igrejas fazem, fora da celebração, do pão consagrado.

A doutrina católica afirma que Cristo se faz dom da sua presença eucarística enquanto existam as espécies do pão e do vinho, razão pela qual pode-se render a homenagem da adoração ao sacramento eucarístico como verdadeiro Deus<sup>47</sup>. Por isso é importante guardar a hóstia consagrada como *consuetudo e mos* (costume e tradição)<sup>48</sup>. Seguindo os princípios da Reforma, as igrejas protestantes entendem que a união sacramental do corpo e sangue de Cristo no pão e vinho não está separada do evento da Ceia, no ato celebrativo, pois “a eucaristia e a presença de Cristo são ordenadas totalmente para a recepção”<sup>49</sup>. Assim, “*nihil habet rationem sacramenti extra usum a Christo institutum*” (comer e beber)<sup>50</sup>. Os representantes dessas igrejas que participam do diálogo ecumênico seguem essa orientação, considerando como “inadmissível a separação (do pão e do vinho) do evento da ceia”<sup>51</sup>, uma vez que “o pão e o vinho não têm o mesmo significado fora da celebração”<sup>52</sup>.

46 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *A Ceia do Senhor*, n. 61; Fé e Constituição, *BEM*, “Eucaristia”, n. 5.

47 Concílio de Trento, *DH* 1643; Paulo VI, Encíclica *Mysterium fidei* (1965): *AAS* 57 (1965) 771; João Paulo II, Encíclica *Ecclesia de Eucharistia*, Paulinas, 2003, n. 25.

48 Concílio de Trento, *DH* 1645.

49 *Fórmula de Concórdia* SD VII, 108 (*BSLK* 1010).

50 *Fórmula de Concórdia*, SD VII, 85 (*BSLK* 1001), citado in: Comissão Internacional Católica-Luterana, *A Ceia do Senhor*, Anexo I.

51 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *A Ceia do Senhor*, 54.

52 COMISSÃO CATÓLICA-METODISTA. *Relatório de Denver, 1971*, n. 8, par. 7.



Essa é a razão pela qual as igrejas da Reforma em geral não possuem a “reserva eucarística” para fins de culto isolado do ato da comunhão. Condenam, assim, a prática de guardar o pão no tabernáculo e de expô-lo e de levá-lo em procissão para a adoração<sup>53</sup>. Tal posição conflita com a Igreja católica que alicerça a prática de conservar o sacramento para ser recebido depois que a comunidade celebrante se dispersa, nas comunidades do século II, como afirma Justino na Primeira Apologia 65 e 67. Ela crê manter hoje “o fim primeiro e originário” da conservação das espécies<sup>54</sup>.

O que é importante verificar é se as igrejas que não adotam a prática da conservação e veneração da hóstia consagrada negam a presença de Cristo no pão e vinho usados na Ceia. Isso parece não se verificar, como acima constatado. Alguns diálogos chegam a concluir que “o que é dado como corpo e sangue de Cristo permanece corpo e sangue de Cristo e como tal deve ser tratado”<sup>55</sup>, afirmação essa considerada pelo protestantismo em geral como excessiva. O que se percebe claramente é que as igrejas não admitem desvincular a presença de Cristo no pão e vinho do ato do banquete sacramental, e se justificam com as palavras do Senhor: “Tomai e comei, isto é o meu corpo” (...) <sup>56</sup>. Compreendem que existe uma discrepância entre quem pratica a reserva eucarística unicamente por razões de veneração e adoração, e os que a praticam com a finalidade da comunhão.

Aqui, é preciso reportar-se à prática da Igreja primitiva, cuja intenção originária da reserva eucarística era o atendimento pastoral dos enfermos. A Igreja católica entende conservar essa finalidade original. E note-se que essa prática não era estranha nem mesmo ao Reformador:

53 Essa posição é comum também aos anglicanos, que consideram que a prática da adoração de Cristo no tabernáculo não mantém unida a finalidade de veneração e a do atendimento aos doentes, e que “dificilmente essa devoção possa evitar de insistir na conexão entre a presença sacramental de Cristo e o pão e o vinho num modo que sugere uma presença demasiado estática e demasiado localizada, que rompe seja a ação seja o equilíbrio da eucaristia na sua plenitude” (Arcic I, *Eucaristia: Salisbury, 1979*, n. 9. Cf. *Artigos da Religião*, n. 28). Para os reformados: *A Confissão Escocesa* n. 3.22. Para os metodistas: *Artigos de Religião*, art. 18.

54 SAGRADA CONGREGAÇÃO DOS RITOS. *Instrução sobre o culto do mistério eucarístico*, 25 de maio de 1967, 49: *EV 2/1349*. O Concílio de Trento justifica essa prática afirmando que “o uso de conservar a santa eucaristia em um tabernáculo é tão antigo que já era conhecido nos tempos do Concílio de Nicéia” (DH 1645).

55 USA I,II, 1 e; Dombes I 19 e Accra I, 34 (2923). Citado em Comissão Internacional Católica-Luterana, *A Ceia do Senhor*, Anexo I.

56 ARCIC I. *Eucaristia: Windsor, 1971*, n. 8.



“*Relicuum sacramenti cum communicantibus ebibere et comedere*” (Grass, *Abendmahlslehre*, p. 119): “os elementos que sobraram podem também ser distribuídos na administração privada da eucaristia aos enfermos”<sup>57</sup>. Verificam-se aqui possibilidades de sintonia com setores do protestantismo e do anglicanismo que no diálogo não excluem a conservação das espécies consagradas para os enfermos de suas comunidades<sup>58</sup>. Pode-se verificar, então, um verdadeiro consenso entre algumas igrejas na afirmação de que “é legítimo ver um prolongamento da celebração eucarística no uso da reserva eucarística para administrar a comunhão aos que não têm condições de nela participarem”<sup>59</sup>. Na medida em que a prática da conservação das espécies mantém essa finalidade original, “trata-se de uma prática claramente em harmonia com o escopo da instituição da eucaristia”<sup>60</sup>.

Esse consenso teórico que se vislumbra precisa, porém, incidir na prática das igrejas. Contribui para tanto mudanças de atitudes de ambas as partes: da parte católica, a prática devocional do sacramento “não pode contradizer a convicção comum do caráter convivial da Eucaristia”<sup>61</sup>. Quando é completamente separada da celebração eucarística comunitária, a veneração pode contradizer a verdadeira doutrina da eucaristia<sup>62</sup>. As outras igrejas são chamadas a compreenderem a mentalidade e a prática dos católicos, como já observava Lutero: “para eles, culto, veneração, e adoração são apropriados na medida em que Cristo é presente sacramentalmente”<sup>63</sup>. Há, ainda, um longo caminho a percorrer, o que exige perseverar no diálogo.

#### 1.4 A intercomunhão

A intercomunhão é uma questão central quando se trata da Ceia no contexto do diálogo ecumênico, pois a comunhão na Eucaristia é “a

57 GRASS. *Abendmahlslehre*, p. 120; USA I, II 7 A e.

58 “Poder-se-ia conservar (os elementos eucarísticos) para recebê-los em seguida, incluído o uso para a comunhão dos enfermos”, in: COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *A Ceia do Senhor*, n. 55. Também: Grupo de Dombes (França) I, *Rumo a uma mesma fé eucarística?* n. 20, in: *Enchiridion Oecumenicum*, vol. II, EDB, 2000; Accra 35 (2924).

59 ARCIC. *Eucaristia: Salisbury, 1979*, n. 8.

60 ARCIC. *Eucaristia: Salisbury, 1979*, n. 8.

61 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *A Ceia do Senhor*, n. 55.

62 ARCIC. *Eucaristia: Salisbury, 1979*, n. 8.

63 LUTERO, M. *Da adoração do sacramento do santo corpo de Cristo* (1523): WA 11,431-456.



expressão de culto que maior e melhor manifesta a unidade cristã”<sup>64</sup>. Considera-se que “é lamentável e escandaloso o fato de que na mesa do Senhor ainda estejamos divididos e não possamos ir juntos à mesma Santa Ceia”<sup>65</sup>. E isso porque a unidade, que a Eucaristia representa, ainda não foi alcançada para poder celebrá-la juntos, de modo que “a não reciprocidade em relação à intercomunhão [...] causa uma dificuldade para a continuidade do diálogo que parece ter chegado ao limite”<sup>66</sup>.

Distinguem-se três tipos de intercomunhão: a) *intercomunhão propriamente dita ou recíproca*, pela qual duas ou mais confissões cristãs admitem, de maneira oficial e recíproca, sem restrições, que seus fiéis participem plenamente na celebração da Eucaristia ou Ceia do Senhor; b) *comunhão unilateralmente aberta, em caráter geral e habitual*, sem exigir reciprocidade, aos membros de outras igrejas à plena participação eucarística; c) *comunhão unilateralmente aberta, de modo restrito*, quando a comunhão eucarística é concedida, em casos singulares, a membros de outra confissão, em determinadas circunstâncias e sob certas condições<sup>67</sup>. As igrejas apresentam orientações específicas sobre essas práticas de intercomunhão, estando as tradições católica e ortodoxa no último modelo enquanto protestantes e anglicanos tendem ao primeiro tipo de intercomunhão. As bases das igrejas do último modelo tentam uma *epiquéia* das orientações doutrinárias de suas lideranças, o que não poucas vezes gera tensões entre comunidade e hierarquia.

A Igreja católica não é de acordo com a intercomunhão aberta, fazendo distinção entre: a) os membros das igrejas do Oriente: com quem é possível a comunhão nos sacramentos, com apenas duas condições: a petição espontânea e a preparação conveniente<sup>68</sup>. b) os membros das igrejas do Ocidente: além dos elementos de dissenso acima considerados, questões relativas ao sacramento da Ordem as impossibilita de conservarem a “genuína e íntegra substância do Mistério Eucarístico”<sup>69</sup>. Por isso, existem

64 “Conclusão do Encontro Ecumênico Católico-Luterano” (Rio do Sul, 1977), in Cnbb, *Comunicado Mensal* 298 (1977) 887; CONIC. *Uma Caminhada Ecumênica*, 34; CONAC. “Parecer sobre ARCIC I”, item 3, *Arquivo da Casa da Reconciliação*.

65 COMISSÃO NACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. “*Declaração sobre a Hospitalidade Eucarística*”, item 1.

66 COMISSÃO NACIONAL ANGLICANA-CATÓLICA – CONAC. Ata da reunião de 27/08/98, *Arquivo da Casa da Reconciliação*.

67 HORTAL, J. “Notas explicativas ao diretório ecumênico aplicadas ao Brasil”, in Conselho Pontifício para a Promoção da Unidade Cristã - Cppuc, *Diretório para a aplicação dos princípios e normas sobre o ecumenismo*, Paulinas, 1994, 202

68 CPPUC. *Diretório...*, nn. 122-128; Conc. Vat. II, UR, 15; OE, nn. 27-29.

69 Conc. Vat. II, UR, 22; Cppuc, *Diretório*, 129-131; João Paulo II, *Ut Unum Sint*, 67.



cinco condições para conceder-lhes a Eucaristia celebrada no culto católico: perigo de morte ou grave necessidade espiritual, petição espontânea, fé no sacramento conforme a fé católica, ausência de ministro próprio, preparação conveniente<sup>70</sup>. Em ambos os casos, exige-se que os Bispos diocesanos e as Conferências episcopais julguem as situações e estabeleçam normas a respeito da intercomunhão.

As igrejas da Reforma em geral aceitam a prática da intercomunhão, com base em um princípio geral, aqui expresso pelos metodistas: “Cada cristão que pode aceitar em consciência o convite é bem-vindo à mesa do Senhor”<sup>71</sup>. Mas para tanto requer-se uma comum compreensão do Evangelho, com repercussões decisivas para o anúncio, a administração dos sacramentos e a prática litúrgica. Os luteranos entendem que onde existirem essas condições pode-se ir, inclusive, além da intercomunhão, “podem favorecer uma ocasional comunidade de púlpito e ocasionais celebrações eucarísticas comuns”<sup>72</sup>.

Certamente, a intercomunhão sem orientação gera indiferença, testemunha uma falsa e incompleta união, dificulta e anula toda necessidade de trabalhar para superar as divergências teológicas existentes e que necessitam ser resolvidas para se poder chegar à plena unidade. Mas, por outro lado, onde for afirmada a impossibilidade total de se viver a acolhida na mesa do Senhor, manifesta-se uma das contradições fundamentais na celebração da Eucaristia como o sacramento da unidade. Na mesma forma em que a intercomunhão não pode ser uma prática indiscriminada, também a não possibilidade dessa prática precisa ter brechas, permitindo que os cristãos possam experimentar já no presente, ainda que de modo limitado, a comunhão que almejam para o futuro da Igreja com base no pão eucarístico partilhado.

Assim, as igrejas poderiam explorar com mais convicção os frutos do Batismo comum que possuem, fazendo do mútuo reconhecimento do Batismo um ponto de partida para a intercomunhão. Se todos os batizados são reconhecidos como cristãos, é de se perguntar se a exclusão de determinados batizados na mesa da Ceia tenha razão de ser<sup>73</sup>. A Eucaristia

70 CPPUC. *Diretório...*, n. 130-131.

71 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-METODISTA. *Relatório de Denver, 1971*, n. 84. Para o Brasil, ver as conclusões do IV Encontro de Dirigentes de Igrejas, in Cnbb, *Comunicado Mensal* 296 (1977) 671.

72 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *A Ceia do Senhor*, n. 73.

73 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *Il Vangelo e la chiesa*, n. 70.



é sacramento de unidade e, enquanto não for possível uma comunhão plena, é possível a realização de determinados atos de intercomunhão que encorajam e fortalecem a busca da unidade, como nos encontros ecumênicos, na pastoral dos matrimônios mistos, no atendimento aos migrantes. São possibilidades positivas para a reconciliação na mesa do Senhor. A responsabilidade pastoral exige também uma especial atenção aos que sofrem de um modo direto o fato da separação e os que se dedicam com particular afincamento para a unidade cristã. A reconciliação na Eucaristia torna os cristãos ministros de reconciliação no mundo, solidários na dor e na esperança da humanidade, privada de pão, de justiça e de paz. Assim, a intercomunhão é sinal de compromisso e torna-se profética em situações de divisão social, étnica, de gênero..., que obstaculizam a vivência da *koinonia* evangélica. Enfim, a realização da intercomunhão não deve ser subordinada exclusivamente ao acordo doutrinal, mas à fé no Evangelho.

Isso implica compreender que a intercomunhão é parte de uma comunhão mais plena de amor, fraternidade e serviço, e que o anelo por uma Eucaristia comum estimula fortemente a busca pela perfeita unidade entre todos os cristãos: “Em torno da mesa do Senhor devem ser colocadas as divisões, motivando a confissão e o perdão mútuos que levam ao abraço que seja o vínculo de paz e amor que caracteriza a comunidade que crê no Senhor ressuscitado, cuja volta espera e para quem ora constantemente. Essas divisões são corrigidas diante do altar”<sup>74</sup>.

Nessa convicção, os representantes das igrejas que no Brasil participam do diálogo local estabeleceram o seguinte acordo:

*Ouvindo e estudando os documentos sobre a Eucaristia, em nível nacional e internacional, e constatando com alegria e gratidão o consenso já atingido nesta doutrina, recomendam: que as Igrejas promovam uma maior divulgação e estudo por parte de todos os membros, em todos os níveis, dos acordos já alcançados sobre a doutrina e a prática da Eucaristia; a fim de que as possibilidades de intercomunhão, como parte de uma comunhão mais plena de amor, fraternidade e serviço, venha a se realizar, nos limites da doutrina e disciplina de cada Igreja, principalmente nas seguintes situações: matrimônio misto, encontros ecumênicos e em situações onde a prática for recomendável*<sup>75</sup>.

74 SANTANA, J. *Ecumenismo e Libertação*, Vozes, 1987, 195.

75 CONIC. *Uma Caminhada Ecumênica*, Paulinas, 1987, 35. Também COMISSÃO NACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. “Declaração sobre a Hospitalidade Eucarística”,



### 1.5 Eucaristia e Ministérios Ordenados

Outra questão presente no diálogo ecumênico sobre o sacramento da Eucaristia é o vínculo entre Eucaristia e ministérios ordenados. Na doutrina católica, a comunhão na eucaristia implica a comunhão no sacramento da Ordem<sup>76</sup>, de modo que o avanço do diálogo sobre o sacramento eucarístico exige o reconhecimento mútuo dos ministérios eclesiais, como função de cooperar com Cristo para a reunificação do seu Corpo – a Igreja. As igrejas em diálogo concordam que “o serviço do ministério da unidade é parte integrante da plena realidade do mistério eucarístico”<sup>77</sup>. Assim, a partilha do pão eucarístico exige o consenso de que na ação dos ministros, mutuamente reconhecidos por todos, a ação salvífica de Cristo está presente na celebração da única Eucaristia.

O Concílio Vaticano II afirma um *defectus* nas Ordens das igrejas da Reforma (UR 22), o que não lhes possibilita, na compreensão católica, manter a integridade do mistério eucarístico celebrado por seus ministros: “a questão do não reconhecimento da validade do ministério de outras Igrejas é o ponto-chave que impede o reconhecimento da validade da celebração da Ceia do Senhor, presidida por ministros/as de outras tradições”<sup>78</sup>. Essa questão é, no fundo, eclesiológica, pois os ministérios ordenados são constitutivos da natureza da Igreja. O Concílio afirmou também que não existe nenhuma identificação exclusiva entre a Igreja de Cristo e a Igreja católica (LG 8), admitindo a eclesialidade das comunidades cristãs oriundas da Reforma (LG 15; UR 3-4.19; também UUS 13). Explorando essa afirmação, alguns diálogos concluem que “a Igreja de Cristo realiza-se de modo analógico também em outras igrejas”<sup>79</sup>, de modo que a verdadeira unidade da Igreja só é vivida quando todas as tradições cristãs admitidas na eclesialidade puderem reconhecer-se mutuamente como Igreja, comungando da mesma fé, dos mesmos sacramentos e dos mesmos ministérios. Nenhuma tradição eclesial realiza, sozinha, a perfeição da unidade da Igreja. Ora, o mesmo vale para a

---

item V. Observe-se, porém, que a CNBB, mesmo integrando o CONIC, segue as orientações do magistério universal. Por isso ela, por vezes “é mal vista em certos meios evangélicos, que são mais abertos à participação na Ceia” (Relatório da CNBB para o Secretário do Departamento de Ecumenismo do CELAM, em 1975, item «G», in Cnbb, *Comunicado Mensal* 179 [1975] 1339).

76 UR 22; CPPUC. *Diretório...*, n. 132.

77 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *A Ceia do Senhor*, n. 28.

78 CONIC. “Documento Hospitalidade Eucarística”, item I.

79 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *Il Vangelo e la chiesa*, n. 71.



celebração da Eucaristia. Essa não é perfeita como sinal de unidade da Igreja se todos os que, em virtude do Batismo, são convidados pelo Senhor à sua mesa, dela não puderem fazer parte por causa das divergências eclesiais. A prática eucarística das igrejas deve visar a reconciliação e não a manutenção das divisões, pois “uma celebração da eucaristia na qual fiéis batizados não podem tomar parte sofre de uma contradição interior e por isso, radicalmente, não atinge o objetivo que o Senhor lhe deixou”<sup>80</sup>.

O avanço no diálogo exige uma reinterpretação da doutrina tradicional do ministério ordenado, abrindo possibilidades para perceber que divergências terminológicas por si mesmas não anulam convergências na substância da fé. Tal é o que se constata no diálogo católico luterano. O conceito *defectus* aplicado pelo Concílio ao ministério eclesiástico das igrejas da Reforma, não afirma uma ausência total do sacramento, mas “apenas ‘falta de plenitude do ministério eclesial’”<sup>81</sup>. E não contesta que o ministério das igrejas protestantes – e dos anglicanos – exerce uma *função essencial* do ministério que Cristo instituiu na sua Igreja. Convergências podem ser constatadas em três outros elementos:

- 1) acerca da Ordem como “sacramento”. Enquanto no catolicismo a ordenação é entendida como sacramento, para o protestantismo e anglicanismo esse conceito é aplicado em sentido estrito apenas ao Batismo e à Eucaristia. Mas de fato, porém, a transmissão do ministério acontece de modo análogo: pela imposição das mãos e a invocação do Espírito Santo, para receber os seus dons em vista do reto exercício do serviço. O diálogo conclui: “Há, portanto, malgrado todas as divergências ainda existentes, uma convergência objetiva”<sup>82</sup>.
- 2) Também na doutrina católica do “caráter” pode-se encontrar elementos de sintonia. Para tanto, é preciso recuperar o significado original desse conceito, dado por Agostinho, de uma vocação exterior e da ordenação ao serviço público na Igreja. Nesse horizonte, a convergência é constatada no comportamento dos ministros de todas as igrejas. É a compreensão metafísica do “caráter”, como marca interior da pessoa, que não encontra sintonia entre a tradição católica e as demais.

80 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *Il Vangelo e la chiesa*, n. 72.

81 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *Vie verso la comunione*, n. 87.

82 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *Il Vangelo e la chiesa*, n. 59.



- 3) Outra convergência verifica-se na função do ministro ordenado: anunciar o Evangelho, celebrar os sacramentos e coordenar a vida da comunidade.

Essas convergências mostram que nem sempre as orientações doutrinárias diferentes se excluem mutuamente na prática. E o horizonte prático comum possibilita progressos na compreensão das diversas expressões de mentalidade nas doutrinas, com a conseqüente explicitação de convergências e consensos no conteúdo que expressam. Pode-se, então, aspirar por um futuro no qual haverá um mútuo reconhecimento dos ministérios eclesiásticos que possibilite uma comunhão real e profunda no sacramento da Eucaristia. O caminho se percorre por etapas, através de um respeito pelos ministérios da outra igreja, a colaboração, uma compreensão comum da fé e, portanto, do ministério eclesial, chegando, enfim, ao reconhecimento de que o Espírito Santo opera na outra Igreja por meio dos seus ministros<sup>83</sup>.

Tocamos aqui no tema atualmente central do diálogo ecumênico. Não temos condições de tratar todos os elementos que lhe dizem respeito, sendo nosso intento apenas apresentar a complexidade da relação entre Eucaristia e ministérios eclesiásticos<sup>84</sup>. No Brasil, o episcopado católico afirma a necessidade de “reconhecer que nossos irmãos protestantes (e anglicanos) dão importância à Ceia do Senhor e procuram atender ao pedido de Jesus: ‘Fazei isto para celebrar a minha memória’ (...)”<sup>85</sup>. Afinal, quando as diferentes Comunhões Eclesiais “na Santa Ceia fazem a memória da morte e ressurreição do Senhor, elas confessam ser significada a vida na comunhão de Cristo e esperam seu glorioso evento” (UR 22). O fundamental é compreender que a Eucaristia não é um mero rito litúrgico, mas celebração do sacramento que traduz a unidade do Corpo de Cristo, a sua Igreja. Por essa razão,

*a expressão mais perfeita da unidade cristã consiste na celebração conjunta, consciente e responsável, do memorial da morte e ressurreição de Cristo, manifestando, assim, uma união que não seja apenas apaziguamento de diferenças externas, mas verdadeira koinonia no corpo do Senhor. A celebração da Eucaristia é considerada o centro da vida cristã*<sup>86</sup>.

83 COMISSÃO INTERNACIONAL CATÓLICA-LUTERANA. *Il ministero pastorale*, 74-86.

84 Uma análise mais ampla dessa questão pode ser encontrada em WOLFF, E. *Caminhos do Ecumenismo no Brasil*, Paulus, 2002, 317-342; *Ministros do Diálogo*, Paulus, 2004.

85 CNBB. *O que é Ecumenismo? Uma ajuda para trabalhar a exigência do diálogo*, Paulinas, 1997, 51.

86 CONAC. “Parecer sobre ARCIC I”, Eucaristia, item 5, *Arquivo da Casa da Reconciliação*.



## II Uma base comum na fé eucarística

Como conclusão deste estudo, apontamos elementos que formam uma base comum sobre a qual se assenta o diálogo ecumênico sobre o sacramento da Ceia, a saber:

- 1) A Ceia do Senhor é o sacramento que melhor expressa a unidade das igrejas e dos cristãos, entre os quais verifica-se convergências significativas quanto: a) *ao conteúdo* – Cristo está, pela força do Espírito Santo, pessoalmente, realmente e sacramentalmente presente na Ceia, dando-se através dos elementos do pão e vinho; b) *à instituição* – a Ceia do Senhor é instituída na pessoa, palavra e ação de Jesus Cristo na última Ceia e no seu desejo que ela seja repetida: “Fazei isto em minha memória” (1Cor 11,23-25; Mt 26, 26-29; Mc 14,22-25; Lc 22,14-20); c) *ao significado* – esse acontecimento é entendido como passagem da Antiga para a Nova Aliança (Lc 22,20), a Nova Páscoa, pela qual Deus, em Cristo, reconcilia a humanidade consigo e estabelece a comunhão universal.
- 2) Este sacramento é um memorial sacrificial perpétuo da paixão, morte e ressurreição de Cristo.
- 3) A Eucaristia é o mistério central da Igreja, tornando presente numa comunidade reunida a pessoa e a obra de Jesus Cristo. Ela influencia na vida particular do cristão ao mesmo tempo que forma a Igreja como ato central do culto e “fonte e ápice de toda a vida cristã” (LG 11). A Igreja é uma comunidade eucarística.
- 4) Os benefícios da celebração do sacramento da Eucaristia, para a vida individual dos cristãos e para a Igreja: a graça interna, espiritual, de poder receber o corpo de Cristo e com Ele fazer unidade (1Cor 10,17 e 12, 25-26); os méritos e benefícios permanentes da paixão, morte e ressurreição de Cristo: a redenção, a propiciação e satisfação pelos pecados do mundo inteiro; o fortalecimento da fé, a restauração da paz da consciência, a intensificação do afervoramento do amor a Deus, o aumento do amor fraterno, o conforto na tribulação, a santificação, o fortalecimento da esperança na vida eterna... “Tudo nos desanima, caso não buscarmos e encontrarmos força nessa comunhão”<sup>87</sup>.

87 ALTMANN, W. *Lutero e Libertação*, Sinodal/Paulinas, 1994, 146. Também: KOEHLER, E.W. *Sumário da Doutrina Cristã*, Sinodal, 1981, 203-223; J.R. Nelson. “What Methodists Think of Eucharistic Theology”, in *Worship*, 52 (1978) 409-424.



- 5) Para estar em condições de receber os efeitos do sacramento, exige-se do fiel a fé, a preparação devida (sobretudo a confissão dos pecados) e a auto-entrega na Santa Comunhão.
- 6) A presidência da celebração desse sacramento é da competência dos ministérios ordenados.
- 7) A Eucaristia é ação de graças celebrada, na força do Espírito, ao Pai, pelo dom da comunhão e redenção recebida em Cristo, evidenciando-se, assim, o aspecto trinitário deste sacramento.

É de se esperar que as diferenças de linguagem e práticas existentes não obscureçam o consenso objetivo constatado, o que contribui para o avanço do diálogo sobre os aspectos ainda divergentes.

*Endereço do Autor:*

ITESC – caixa postal 5041  
88040-970 – Florianópolis, SC  
email: elias.wolff@itesc.org.br